

Art. 5º LVCR

Alto-Comissariado para as Migrações

Mapa de pessoal

Unidade orgânica/esquipo de projeto / atribuições/competências/atividades	Cargos / carreira / categorias											N.º de postos de trabalho a criar	OBS:	
	Membro Comissário para as Migrações	Vogal	Equiparado a Diretor	Equip. Direção Hierárquica 1.º Grupo	Equip. Direção Hierárquica 2.º Grupo	Técnico Superior	Ep. de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional			
CONSELHO DIRETIVO (n.º 1 do Art. 5 do Decreto Lei 31/2014, de 27 de fevereiro)	1	1										2	0	
Departamentos e unidades orgânicas de 2.º nível (Art. 9.º do Decreto Lei 31/2014, de 27 de fevereiro – Estatutos por publicar)			1	5	10	16	1			1	1	35	20	A portaria que aprova os Estatutos ainda não foi publicada
TOTAL GERAL	1	1	1	5	1	16	1	0	0	1	1	37	20	

Ayudo

10.09.2014



Pedro Lomba
 Secretário de Estado Adjunto do
 Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional